



Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de técnico superior.

(Aviso n.º 24856/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 193, de 7 de outubro de 2025 e na BEP – OE202510/0230)

Homologação da Lista de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de técnico superior aberto por aviso n.º 24856/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 193, de 7 de outubro de 2025 e na BEP – OE202510/0230, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026.

Candidatos(as) Aprovados(as)	Classificação Final
1.º Anabela Ângela Teixeira Ribeiro	18,25 Valores
2.º Joana Castro Lima de Almeida Coutinho	15,65 Valores
3.º Teresa Maria Alves Gonçalves	13,40 Valores
4.º Rita Isabel Vieira Enes Ferreira	11,75 Valores
5.º Márcia Alexandra Costa Reis David	11,75 Valores

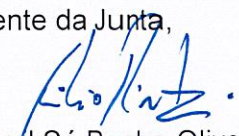
Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos(as), incluindo os que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação do método de seleção, serão notificados do presente ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 25.º, a lista de ordenação final será afixada na entrada do edifício sede desta Junta de Freguesia, sito à Rua Dona Maria da Costa Basto, n.º 525, 4430-381 Vila Nova de Gaia e disponibilizada na página eletrónica desta autarquia em <https://www.jfodouro.pt> – autarquia – concursos públicos - Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de Técnico Superior, sendo ainda publicado um aviso, por extrato, na 2.ª Série do Diário da República.

De referir, que do ato de homologação da lista de ordenação final, cabe nos termos do artigo 28.º da referida Portaria impugnação junto dos tribunais administrativos.

Oliveira do Douro, 8 de abril de 2026

O Presidente da Junta,


(Dr. Fábio Emanuel Sá Rocha Oliveira Pinto)